

---

# DIÁRIO OFICIAL



**CONSAN**  
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE  
SAÚDE DO PIEMONTE DA CHAPADA NORTE





## ÍNDICE DO DIÁRIO

### **EDITAL**

RESULTADO DE MEDICOS ESPECIALISTAS.....

### **TERMO ADITIVO**

EXTRATOS DE PUBLICAÇÕES DOS TERMOS ADITIVOS DE JULHO DE 2024 .....

## RESULTADO DE MEDICOS ESPECIALISTAS



### RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 007/2024 PARA VAGAS DE MEDICOS ESPECIALISTAS

A Comissão Especial para Supervisionar e Analisar o Processo Seletivo Simplificado nº 007/2024 para a vaga de **MEDICOS ESPECIALISTAS** DO, CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DE PIEMONTE DA CHAPADA NORTE – CONSAN, designada pelo seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, publica **O RESULTADO FINAL para os cargos que submeteram-se os candidatos inscritos, previsto no EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA 007/2024**, faz saber a todos que tendo transcorrido os prazos legais para recursos referente a classificação constante na publicação do Resultado Parcial de Classificados e que NÃO foi apresentado Recursos.

E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, faz baixar o presente resultado final, devendo ser convocados mediante necessidade do Consórcio.

Jacobina, Bahia, 08 de agosto de 2024.

Comissão para Acompanhamento e Fiscalização da Seleção Simplificada

Av. Centenário, 420 – Nazaré- Jacobina – Bahia CEP 44.700.000  
E-mail: [diretoria.executiva@policlinica.jacobina.ba.gov.br](mailto:diretoria.executiva@policlinica.jacobina.ba.gov.br)  
CNPJ 32.104.619/0001-32



**RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
Nº007/2024 PARA VAGA DE MEDICOS ESPECIALISTAS**

**PONTUAÇÃO DA ANÁLISE DE CURRÍCULOS/TÍTULOS**

**CARGO: MÉDICO CARDIOLOGISTA** 20h semanais

CÓDIGO	NOME	AC	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO FINAL
001	<b>Thyago Monteiro do Espirito Santo</b>	10,0 PONTOS	1º	APROVADO
001	<b>Thales Roberto dos Reis Guedes</b>	6,5 PONTOS	2º	CLASSIFICADO
001	<b>Hugo Dê Leon Rodrigues Barreto</b>	2,0 PONTOS	3º	CLASSIFICADO

Jacobina, BA, 08 de agosto de 2024

Av. Centenário, 420 – Nazaré- Jacobina – Bahia CEP 44.700.000  
E-mail: [diretoria.executiva@policlinicajacobina.ba.gov.br](mailto:diretoria.executiva@policlinicajacobina.ba.gov.br)  
CNPJ 32.104.619/0001-32



## HOMOLOGAÇÃO

### PORTARIA Nº 026-2024

**“HOMOLOGA RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA PÚBLICA Nº 007/2024 DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DE PIEMONTE DA CHAPADA NORTE - CONSAN”**

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DE PIEMONTE DA CHAPADA NORTE - CONSAN, por intermédio do Presidente do Consórcio Público Interfederativo de Saúde de Piemonte da Chapada Norte - CONSAN – Bahia, entidade de direito público e natureza autárquica interfederativa, constituída sob a forma de Associação Pública, com amparo da Lei Federal nº 11.107/2005, do Decreto Federal nº. 6.017/2007 e da Lei Estadual nº 13.374/2015, no desempenho de suas atribuições legais,

### DECRETA

Art. 1º - Fica homologado o **Resultado Final da Seleção Simplificada Pública**, concernente ao Edital 007/2024, à vista do relatório apresentado pela A CAFCP - Comissão para Acompanhamento e Fiscalização da Seleção Pública do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DE PIEMONTE DA CHAPADA – CONSAN, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens do Relatório Final de Classificados.

Art. 2º - A **Seleção Simplificada Pública** terá validade pelo prazo de **01(um) ano**, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da administração.

Art. 3º - As vagas existentes no Quadro do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DE PIEMONTE DA CHAPADA – CONSAN, ou as que vierem a existir no prazo de validade do presente Seleção, serão preenchidas, mediante convocação, nos termos do Edital, conforme a necessidade e a possibilidade financeira, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.

Av. Centenário, 420 – Nazaré- Jacobina - Bahia  
E-mail: [consanjacobina@outlook.com](mailto:consanjacobina@outlook.com)  
CNPJ 32.104.619/0001-32



Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Jacobina – Bahia, em 08 de agosto de 2024.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO  
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DE  
PIEMONTE DA CHAPADA NORTE - CONSAN

Av. Centenário, 420 – Nazaré- Jacobina - Bahia  
E-mail: [consanjacobina@outlook.com](mailto:consanjacobina@outlook.com)  
CNPJ 32.104.619/0001-32



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/ 2024

**“Dispõe sobre Convocação do Candidato Aprovado no Processo Seletivo 007/2024”**

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DE PIEMONTE DA CHAPADA - CONSAN, por intermédio do Presidente do Consórcio Público Interfederativo de Saúde de Piemonte da Chapada - CONSAN – Bahia, entidade de direito público e natureza autárquica interfederativa, constituída sob a forma de Associação Pública, com amparo da Lei Federal nº 11.107/2005, do Decreto Federal nº. 6.017/2007 e da Lei Estadual nº 13.374/2015, no desempenho de suas atribuições legais.

Art. 1º - Fica convocado o candidato aprovado no Processo Seletivo 007/2024, conforme Portaria de Homologação nº 026/2024, de 08 de agosto de 2024, que dispõe sobre Homologação do Processo Seletivo, para o cargo de MEDICOS ESPECIALISTAS, de acordo com a ordem de classificação e número de vagas a serem preenchidas:

Art. 2º - Os candidatos deverão comparecer na Rua JJ Seabra, nº 69, sala 202, Centro – ACIJA – Jacobina - Bahia, no período de **09/08/2024 a 23/08/2024**, no horário de **08h às 12h e de 13h às 17h**.

Art. 3º - Os candidatos que não comparecerem, dentro do prazo constante do artigo 2º deste Decreto, para serem nomeados ou assinar o Termo de Desistência, serão considerados desistentes, conforme o Edital.

Art. 4º - Os candidatos deverão apresentar os documentos exigidos no Anexo I do Edital de Convocação 001/2024, publicado no Quadro de Publicações do Consórcio Público Interfederativo de Saúde de Piemonte da Chapada - CONSAN e do Consórcio, sob pena de tornar a sua convocação sem efeito, e será imediatamente convocado o candidato subsequente.

Art. 5º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Av. Centenário, 420 – Nazaré- Jacobina - Bahia  
E-mail: [consanjacobina@outlook.com](mailto:consanjacobina@outlook.com)  
CNPJ 32.104.619/0001-32



Jacobina – Bahia, em 08 de agosto de 2024.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO

PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DE PIEMONTE DA  
CHAPADA - CONSAN

Av. Centenário, 420 – Nazaré- Jacobina - Bahia  
E-mail: [consanjacobina@outlook.com](mailto:consanjacobina@outlook.com)  
CNPJ 32.104.619/0001-32



#### ANEXO I

Os candidatos convocados deverão apresentar junto ao Departamento de Recursos Humanos o original e 02 fotocópias dos seguintes documentos:

- I- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- II- Cartão de vacina dos dependentes menores de 14 anos;
- III- Cédula de Identidade;
- IV- CPF;
- V- Comprovante de frequência escolar dos dependentes com idade entre 5 e 14 anos;
- VI- Comprovante que está quite com a justiça eleitoral ou comprovante de votação da última eleição;
- VII- Cartão do PIS/PASEP (para os não cadastrados, apresentar declaração de que não possui cadastro);
- VIII- Certificado de reservista, para candidatos do sexo masculino;
- IX- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo com devido reconhecimento pelo Ministério da Educação (não será aceito outro tipo de comprovação de escolaridade que não esteja de acordo com o disposto neste edital);
- X- Registro profissional no conselho de classe (exceto para os cargos cuja legislação não exija);
- XI- Quitação com a Fazenda Pública Estadual;
- XII- Original do Exame de Capacidade Física e mental, expedido pela junta médica oficial indicado pelo CONSAN (Atestado Médico Ocupacional);
- XIII- Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas da identificação e fotografia);
- XIV- Comprovante de residência atualizado;
- XV- 03 (três) foto 3X4 recente;
- XVI- Certidões negativas de antecedentes criminais expedidas pelos Foros da Justiça Federal ([www.trf1.gov.br](http://www.trf1.gov.br)) e Estadual (CARTORIO DISTRIBUIDOR) dos locais onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos;
- XVII- Certidão Negativa da Receita Federal do Brasil;
- XVIII- Duas vias originais de declaração, reconhecida a assinatura em cartório, informando se ocupa ou não outro cargo público. Caso ocupe deverá apresentar também certidão expedida pelo órgão empregador informando o cargo/função a carga horária contratual; horário de trabalho e Regime Jurídico (modelo em anexo);
- XIX- Declaração emitida pelo próprio candidato, informando sobre a existência ou não de investigações criminais, ações cíveis, penais ou Processos Administrativos em que figura como indiciado ou parte (sujeito á comprovação junto aos órgãos competentes);
- XX- Declaração emitida pelo próprio candidato, da existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do serviço público (sujeito á comprovação junto aos órgãos competentes);
- XXI- Declaração de bens (modelo em anexo);

Av. Centenário, 420 – Nazaré- Jacobina - Bahia  
E-mail: [consanjacobina@outlook.com](mailto:consanjacobina@outlook.com)  
CNPJ 32.104.619/0001-32



XXII- C.N.H. - Carteira nacional de habilitação na categoria exigida para o cargo, conforme quadro de vagas;

XXII- EXAMES MÉDICOS (listagem indicada pelo CONSAN) a serem realizados na clínica contratada

Avaliados por médico credenciado pelo CONSAN, e este emitirá o Atestado Médico de Capacidade Mental e Físico.

Av. Centenário, 420 – Nazaré- Jacobina - Bahia  
E-mail: [consanjacobina@outlook.com](mailto:consanjacobina@outlook.com)  
CNPJ 32.104.619/0001-32



**ANEXO I**

**RELAÇÃO DE CONVOCADOS APROVADOS CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO  
DE SAÚDE DE PIEMONTE DA CHAPADA - CONSAN SELEÇÃO PÚBLICA  
EDITAL: Nº 007/2024**

**CARGO: MÉDICO CARDIOLOGISTA 20h semanais**

CÓDIGO	NOME	AC	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO PARCIAL
001	<b>Thyago Monteiro do Espírito Santo</b>	10,0 PONTOS	1º	CLASSIFICADO

**Jacobina, BA, 08 de agosto de 2024**

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO  
Presidente do Consórcio

Av. Centenário, 420 – Nazaré- Jacobina - Bahia  
E-mail: [consanjacobina@outlook.com](mailto:consanjacobina@outlook.com)  
CNPJ 32.104.619/0001-32

**CONSAN**  
CONSÓRCIO DE SAÚDE DA CHAPADA NORTE**GOVERNO  
DO ESTADO**SECRETARIA  
DA SAÚDE**ANEXO II****DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Município de \_\_\_\_\_, ao ser nomeado e empossado para o cargo de \_\_\_\_\_, contrato por tempo indeterminado, do Consórcio Público Interfederativo de Saúde de Piemonte da Chapada Norte- CONSAN, Jacobina - Bahia, **DECLARO**, para os fins de direito e sob as penas da lei:

( ) que não exerço cargo, emprego ou função pública.

( ) que exerço o cargo de \_\_\_\_\_, acumulável com o cargo para o qual irei entrar em exercício, conforme dispõe a Constituição Federal, bem como **DECLARO** que há compatibilidade de horário.

Jacobina-Bahia, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Av. Centenário, 420 – Nazaré- Jacobina - Bahia  
E-mail: [consanjacobina@outlook.com](mailto:consanjacobina@outlook.com)  
CNPJ 32.104.619/0001-32

**CONSAN**  
CONSÓRCIO DE SAÚDE DA CHAPADA NORTE**GOVERNO  
DO ESTADO**SECRETARIA  
DA SAÚDE**ANEXO III****DECLARAÇÃO DE BENS**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Município de \_\_\_\_\_, ao ser nomeado e empossado para o cargo de \_\_\_\_\_, contrato por tempo indeterminado, do Consórcio Público Interfederativo de Saúde de Piemonte da Chapada Norte - CONSAN, Jacobina - Bahia, , **DECLARO**, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que possuo os seguintes bens:

---

---

---

---

---

---

---

---

Jacobina (BA), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
AssinaturaAv. Centenário, 420 – Nazaré- Jacobina - Bahia  
E-mail: [consanjacobina@outlook.com](mailto:consanjacobina@outlook.com)  
CNPJ 32.104.619/0001-32

**EXTRATOS DE PUBLICAÇÕES DOS TERMOS ADITIVOS DE JULHO DE 2024**



**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 002/2024**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 007/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 042/2024**

**CONTRATANTE:** Consórcio Público Interfederativo de Saúde de Piemonte da Chapada Norte – CONSAN

**CONTRATADO:** PORTO SEGURO CIA DE SEGURO GERAIS, CNPJ/MF N° 61.198.164/0001-60

**OBJETO:** II TERMO ADITIVO AO CONTRATO n° 007/2023, firmado em 03/03/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço no ramo de SEGURO AUTOMOTIVO, para o veículo SPRINT placa RDJ4E65, de acordo com a **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 006/2023**.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei N° 8.666/93.

**VALOR:** R\$ 2.994,00 (Dois mil, novecentos e noventa e quatro reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 19/07/2024

**Arnaldo de Oliveira Filho**  
Presidente

Av. Centenário, 420 – Nazaré- Jacobina – Bahia CEP 44.700.000  
E-mail: [diretoria.administrativa@policlinicajacobina.ba.gov.br](mailto:diretoria.administrativa@policlinicajacobina.ba.gov.br)  
CNPJ 32.104.619/0001-32

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2024**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042-C/2024**

**CONTRATANTE:** Consórcio Público Interfederativo de Saúde de Piemonte da Chapada Norte – CONSAN

**CONTRATADO:** ROCHA CONSULTORIA EM SEGURANCA E SAUDE NO TRABALHO LTDA, CNPJ Nº 31.504.882/0001-56

**OBJETO:** III TERMO ADITIVO DE PRAZO DE META FÍSICA AO CONTRATO nº 024/2022, firmado em 01/08/2022, cujo objeto é a Contrato tem por objeto é a contratação de empresa prestadora de serviços especializados de Segurança e Medicina do Trabalho e Saúde Ocupacional, para atendimento das demandas da Policlínica Regional de Saúde.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei Nº 8.666/93.

**VALOR:** R\$ 78.541,88 (Setena e oito mil, quinhentos e quarenta e um reais oitenta e oito centavos).

**DATA DA ASSINATURA:** 19/07/2024

\_\_\_\_\_  
**Arnaldo de Oliveira Filho**  
Presidente